

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00114-01/2022/DLA

Senhor Presidente, PR-00114-01/2022 em nome **ROGIANE DA SILVA FARIA** para assinatura da LP 044/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00394-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 195,24 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 19 de Maio de 2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

Inserir no Licencia Já



*23
05
2022*

DESAFIO

Data: 01/04

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00114-01/2022 DLA

Senhor Presidente, PR-001/2022, em nome ROGIANE DA SILVA FARIA para assinatura da LP 044/2022 DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00394-01/2022, concluído pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 192,24 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de ocorrências técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital - Licenciatura. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental decorre em razão dos mesmos protocolos digitais, não sendo o Sistema Digital se tornar operante.

Bos Vista, 19 de Maio de 2022.

WAGNER OLIVEIRA NOGUEIRA

Diretor da DLG

11/04/2022



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 044/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00114-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00394-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: ROGIANE DA SILVA FARIA
CPF/CNPJ: 780.967.401-30
ENDEREÇO: RUA PEDRO DANIEL, S/Nº, CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 195,24 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA MINHA ESTRELA, VICINAL 21, KM - 41, ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAÍSO - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 19/05/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 19/05/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00°55'08,41"N Longitude: -60°39'09,70"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00114-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00394-01/2022.

VALOR DA TAXA: 1017,30

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS, ANOTAÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART N.º RR20210093739 E ART N.º RR20210093744